



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **JOÃO OLIVEIRA SAUKA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.324.106-0/PR e inscrito no CPF Nº 601.060.189-49, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 101/2004, matrícula: 1751-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **08/03/2018 a 08/03/2019**, como segue:

- 02/03/2020 a 31/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 1952
De 19/02/2020
Por Lu

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br